



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Araguari

PORTARIA Nº 01/2.017 DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Dispõe sobre a revogação da Portaria [02/2.016](#) que trata da disponibilização de pauta específica para realização de audiências de conciliação, independentemente de requerimento prévio.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Araguari-MG, no uso de suas atribuições legais/regimentais e,

CONSIDERANDO que a [Portaria 01/2.016](#), deste juízo, que instituiu a Central de Conciliação, já contempla o objeto pretendido na portaria [02/2.016](#),

RESOLVE :

Art. 1º Fica revogada a [Portaria 02/2.016](#) que trata da disponibilização de pauta específica para realização de audiências de conciliação, independentemente de requerimento prévio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se

Araguari-MG, 18 de Maio de 2.017

CHRISTIANNE DE OLIVEIRA LANSK
Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Araguari-MG

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 24/05/2017, n. 2.233, p. 2.486)